

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 551 DE 03 MARÇO DE 2015

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAP Nº 463, DE 14 DE AGOSTO DE 2012, PUBLICADA NO D.O. DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante no processo nº E-21/001.06/2015

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterada a composição da Comissão de Ética Setorial, instituída pela Resolução SEAP nº 463, de 14 de agosto de 2012, publicada no DOERJ de 20 de agosto de 2012.

Art. 2º- O art. 2º da Resolução SEAP nº 463/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Ética Setorial, sob a presidência do primeiro:

- TATIANA TAVARES DE MELO - Diretora da Escola de Gestão Penitenciária, ID 43345840;

- MIGUEL ANGELO DE SOUZA COUTINHO - Subdiretor da Escola de Gestão Penitenciária, ID 19633483;

- MAURÍCIO RODRIGUES VIDAL - Subcorregedor da SEAP, ID 2000497-4.”

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015

CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária